



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA N°. 049/2022

EMENTA: Concede Licença para tratar de interesses Particulares ao Servidor Municipal **Marcio Freitag** e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N°. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração ao Servidor Municipal, **Marcio Freitag**, portador da Matrícula n°. 5830-0/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de março de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 049/2022

EMENTA: Concede Licença para tratar de interesses Particulares ao Servidor Municipal Marcio Freitag e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração ao Servidor Municipal, Marcio Freitag, portador da Matrícula nº. 5830-0/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod383432